



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

JAGUARIÚNA

Segunda-feira, 06 de julho de 2020

www.jaguariuna.sp.gov.br

Ano VI | Edição nº 497

PODER EXECUTIVO DE JAGUARIÚNA

Secretaria de Governo

DECRETO Nº 4.190, de 02 de julho de 2020.

Dispõe sobre alteração orçamentária para abertura de crédito suplementar, junto ao Orçamento do Município, por excesso de arrecadação.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, de conformidade com o que preceitua o art. 4º, III e IV, da Lei Municipal nº 2.668, de 18 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, na Secretaria de Administração e Finanças, um crédito suplementar, no valor de R\$ 410.902,89 (quatrocentos e dez mil, novecentos e dois reais e oitenta e nove centavos), oriundos das Emendas Parlamentares Federal nº 26150011, nº 15270022 e Resolução SS-48, de 7-4-2020, conforme as seguintes dotações orçamentárias:

PARA:

Saúde	10.302.0071.2509.339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Ficha 305Fonte 8	R\$ 410.902,89
TOTAL				R\$ 410.902,89

Art. 2º O crédito aberto, nos termos do artigo anterior, correrá à conta de excesso de arrecadação do exercício de 2020.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 02 de julho de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI

Secretário de Governo

PORTARIA Nº 775, de 06 de julho de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 61/2020, que tem por objeto a aquisição de leite integral 5.000 litros para atendimento às famílias cadastradas na Secretaria de Assistência Social, cujo contratado é LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI- EPP, Procedimento Licitatório nº 250/2020.

- Maria Luiza Amorim Silva Peres, matrícula funcional nº 2034, ocupante do cargo público de Assistente Social exercendo o cargo em comissão de Diretora de Departamento, CPF/MF nº 017.842.168-52 e R.G. nº 9.324.423-X.

Secretaria de Administração e Finanças - Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE APURAÇÃO DE NOTA TÉCNICA CONCORRÊNCIA Nº 003/2020

Procedimento Licitatório nº 100/2020

No sexto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte às 14:00 horas, na sala das Comissões, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações com a presença dos seus membros e o membro suplente Ricardo Moreira Barbosa substituindo o membro Luciano S. Caxias de Araújo, para leitura do parecer técnico lavrado pelas representantes técnicas da Secretaria de Meio Ambiente, que analisaram e atribuíram pontuação à Proposta Técnica da única licitante participante. Identificou-se a seguinte pontuação: Sanevias Consultoria e Projetos LTDA – CNPJ 08.610.914/0001-86 – 8,7 (oito vírgula sete), que corresponde à média ponderada obtida nos quesitos e pesos reflexos contidos no ANEXO VIII do Edital e de acordo com a fórmula lá também transcrita, tudo de acordo com às fls. 1035-1038 que instruem o Procedimento Licitatório. Fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, I, alínea “b” da lei 8666/93, de 05 (cinco) dias úteis, com relação a esta apuração, começando ele a correr a partir do dia 08/07/2020, primeiro dia útil subsequente à data da última publicação, ficando desde já apazada data para Sessão pública para abertura do envelope “3” Proposta de preços para o dia 16/07/2020 às 14:00 horas.

Comissão Permanente de Licitação, 06 de julho de 2020.

Renato Ribeiro Goivinho Presidente